

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**  
**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03.2020-TP**

Processo nº 13.03.2020-TP  
Modalidade: Tomada de Preços  
Data da Emissão: 01/09/2020  
Data da Licitação: 17/09/2020  
Hora da Licitação: 08:00 horas  
Tipo da Licitação: Menor Preço  
Regime de Execução: Indireto, empreitada por preço global.  
Dotações Orçamentárias: 13.03.12.365.0038.1.038 / 13.03.12.368.0038.1.039  
Elemento de Despesa: 44.90.51.00  
Unidade Administrativa: Secretaria de Educação

A Prefeitura Municipal de Icó, por intermédio de sua Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 2020.05.18.04, torna público, para conhecimento dos interessados que em sua sala, na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE, fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo e regime supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, suas alterações posteriores, legislações pertinentes e demais condições fixadas neste Edital.

Na data, hora e local indicados neste Edital, a Comissão de Licitação, receberá dos participantes deste certame, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, sendo:

Envelope nº 1. Documentos de Habilitação;  
Envelope nº 2. Proposta de Preço.

### 1.0. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa para reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, reforma e construção da quadra poliesportiva, localizada na Vila Pedrinhas, Distrito Santa Cruz da Serra - Icó/CE.

1.2. Constituem Anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 1.2.1. Anexo I - Projeto Básico/Plantas; Orçamento; Cronograma Físico - Financeiro/BDI; Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais.
- 1.2.2. Anexo II - Minuta da Proposta de Preços
- 1.2.3. Anexo III - Minuta Contratual;
- 1.2.4. Anexo IV - Declaração que não emprega menor;
- 1.2.5. Anexo V - Declaração de Idoneidade;

### 2.0. DAS CONDIÇÕES E DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica devidamente cadastrada, na Prefeitura Municipal de Icó, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2. Não poderá participar da presente licitação licitante:

- a) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;
- b) com falência decretada;
- c) em consórcio;

2.3. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.4. O extrato deste instrumento convocatório será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, Portal das Licitações (TCE/CE) e permanecerá afixado no quadro de Avisos da Prefeitura

Municipal de Icó. Sua cópia poderá ser obtida junto à Comissão de Licitação, na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas, e através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

2.5. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

2.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

### 3.0. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Os documentos de habilitação e a proposta de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**  
**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO**  
**ENVELOPE 01 - "DOCUMENTAÇÃO"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03.2020-TP**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**  
**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO**  
**ENVELOPE 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03.2020-TP**

### 4.0. DA EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE, na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

4.2. A Prefeitura Municipal de Icó não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso do expresso no item 4.1., e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

4.3. A abertura dos envelopes "Proposta" será feita no mesmo local indicado no preâmbulo, em data e hora a serem comunicados com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Na sessão de abertura dos envelopes "Documentação" poderão ser abertos os envelopes "Proposta", se, presentes os prepostos de todas as licitantes, desistirem expressamente do interpor recursos de decisões referentes à fase de habilitação, nos termos do art. 43, inc. III e artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. A licitante que se fizer representar deverá apresentar documento, credenciando seu representante para tal fim, considerando-o com poderes para praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, exceto os expressamente vedados, devendo esse expediente ser entregue pelo próprio preposto.

4.6. Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante procuração ou documento equivalente, para manifestar-se em seu nome.

4.7. Somente o representante credenciado poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar Atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

4.8. As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias as quais serão anexadas às Atas de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

### 5.0. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original, cópia legível autenticada por cartório competente, ou por órgão de Imprensa Oficial, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes "Documentação":

5.2. Apresentação de Certificado de Registro Cadastral – CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Icó, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação;

a) registro comercial, no caso de empresário;

- b) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;  
b.1) os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;  
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;  
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício.  
e) Documento de Identidade e CPF do Responsável;

### 5.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;  
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
c) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

c.1) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal para as certidões vigentes em 24 de março de 2020 devem ser analisadas conforme a **Portaria Conjunta nº 555/2020** do Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Portaria Conjunta RFB / PGFN Nº 1178, de 13 de Julho de 2020.

- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;  
e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.  
e.1) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;  
f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;  
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3.1.1. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.1.2. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e Contrato ou revogar a licitação.

### 5.4. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

5.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, acompanhado das notas explicativas, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) As empresas constituídas á menos de um ano: apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5.4.3. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

5.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

5.4.5. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

5.4.6. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.5 engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

5.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

5.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

5.4.9. Com base nas informações constantes das Demonstrações Contábeis/Financeiras, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que ou igual a um (>1), Solvência Geral (SG), maior que ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que ou igual a um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.4.10. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

5.4.11. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial;

a) certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (Inclusive termo de Abertura e de Encerramento), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) mês da data de apresentação da proposta;

b.1 - Os prazos de encerramento de exercício social foram alterados em face da MP 931/2020, conforme art. 1º, 4º e 6º da referida medida provisória. Desse modo fica compreendido como último exercício social o encerrado em 31.12.2018.

c) para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que forem optantes pelo simples nacional deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

d) Comprovação pelo licitante de que na data da licitação seu capital social integralizado é igual ou superior a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado para o serviço, por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de origem do proponente, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

d.1) o valor da presente licitação implica no montante global de: R\$: 526.869,48 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

### 5.5. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Alvará de Funcionamento;

b) Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos);

c) comprovação da capacidade técnica-profissional (Engenheiro Civil), mediante apresentação de Acervo Técnico (CAT) com atestado expedido pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) profissional(is) Responsável(is) técnico(s) da referida empresa que participará(m) diretamente da obra. Deverá através de declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra.

d) Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I. no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II. no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. no caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente assinado por ambas partes.

### 5.6. Demais Declarações:

a) declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

- b) declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- c) declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo, se for o caso;
- 5.7. Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 5.7.1. A certidão que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;
- 5.8. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Presidente da Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 5.10. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 5.11. A Comissão de Licitação não autenticará cópias de documentos exigidos neste Edital.
- 5.12. Todos os documentos apresentados pelo licitante deverão ter o mesmo CNPJ e endereço, salvo disposição em contrário expressa.

## 6.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Modelo – Anexo I, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação do proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando, obrigatoriamente:
- 6.1.1. Preço global;
- 6.1.1.1. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro da obra e do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com sua devida composição, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena desclassificação da mesma.
- 6.1.2. Endereço do licitante;
- 6.1.3. Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá de ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.1.4. O Prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) Meses, podendo ser prorrogado.
- 6.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os valores incidentes, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto do presente Edital.
- 6.3. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição às legislações pertinentes.
- 6.4. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.
- 6.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 6.6. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.
- 6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 6.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condição de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificações dos seus termos originais.

## 7.0. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 7.1. A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.2. Recebidos os envelopes "01 - Documentos de Habilitação" e "02 - Proposta de Preços", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

7.3. Em seguida será dada vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.

7.4. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, salvo desistência expressa, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes-proposta de preço lacrados.

7.5. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

7.6. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, salvo desistência expressa.

7.7. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.8. Após a execução dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

7.9. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata.

7.10. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

7.11. Será lavrada Ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.12. Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado, de habilitação e/ou de classificação, nos meios de imprensa que a Prefeitura Municipal de Icó dispuser.

## 8.0. DO JULGAMENTO

8.1. Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço global, desde que, observadas as especificações e outras estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

8.2.1. não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;

8.2.2. apresente preço simbólico de valor zero, superestimado ou manifestamente inexequível, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 44 e art. 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2.3. apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

8.2.4. contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capazes de dificultar o julgamento;

8.2.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á nos termos do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

8.2.6. Na análise da (s) proposta (s) não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

8.2.7. No julgamento da (s) proposta (s), a Comissão de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

8.2.8. A Comissão Permanente de Licitação poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

## 9.0. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.



## 10.0. DO PRAZO, DO RECEBIMENTO, DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. O contrato a ser firmado com a licitante adjudicatária em regime de preço global e incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

10.2. O Prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) Meses, podendo ser prorrogado.

10.3. Não haverá reajuste de preços.

10.4. Dos Recebimentos:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

10.5. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

c) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

## 11.0. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

11.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

11.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

## 12.0. DAS SANÇÕES

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

12.1.1- advertência;

12.1.2- multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.

12.1.3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

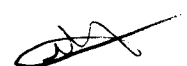
12.1.4- declaração de inidoneidade.

12.2. A sanção de que trata o item 12.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.





### 13.0. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

13.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

13.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

13.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

13.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

### 14.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados nos meios de imprensa que a Prefeitura Municipal de Icó dispuser.

14.2. Quaisquer recursos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, podendo ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação, ou enviados via fax.

14.3. Na hipótese de utilização do fax, os originais deverão ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação em até 03 (três) dias corridos da recepção do instrumento de recurso, sob pena de não acolhimento.

14.4. A Prefeitura Municipal de Icó não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso do indicado, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

14.5. Interposto recurso, dele será dada ciência às licitantes, através de publicação nos órgãos de imprensa que a Prefeitura Municipal de Icó dispuser, na forma da Lei, que poderão impugná-lo no prazo previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

14.6. A impugnação aos termos do instrumento convocatório poderá ser interposta por qualquer cidadão ou licitante nos prazos estabelecidos no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, dirigida à Comissão de Licitação.

14.7. O poder de representação do signatário do instrumento de recurso ou das impugnações aos recursos e aos termos do instrumento convocatório deverá ser comprovado.

### 15.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

15.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

15.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

### 16.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.

16.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.

16.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Icó.

16.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.

16.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

16.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados à partir da data do termo de recebimento definitivo.

16.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

## 17.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista sob nº 13.03.12.365.0038.1.038 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Infantil. 13.03.12.368.0038.1.039 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Desporte/Escolares. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

## 18.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Icó, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

18.2. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Icó, Autarquias, Licitantes Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Icó, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

18.3. A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

18.4. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

18.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste certame na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

18.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes "Proposta" das licitantes inabilitadas.

18.7. Para análise da documentação ou proposta, a Comissão de Licitação poderá promover diligência junto aos licitantes, para fins de esclarecimentos, cujos documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório.

18.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da licitante.

18.9. Se o licitante considerado vencedor deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura Municipal de Icó, poderão ser convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito em até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação, na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, no horário de 07:30 às 11:30 horas.


18.11. A Comissão de Licitação não concederá tolerância após a hora marcada para o início da licitação.


18.12. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado a autoridade competente:


18.12.1. Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

18.13. Fica eleito o foro da Comarca de Icó, Estado do Ceará, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Icó - CE, 01 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Ferreira dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Nives Marques  
Suplente da CPL


  
\_\_\_\_\_  
Geinimara França Landim  
Membro da CPL

---

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 13.03/2020-TP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP**


**ANEXO I - PROJETO BÁSICO/PLANTAS; ORÇAMENTO; CRONOGRAMA  
FÍSICO – FINANCEIRO/BDI; COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS,  
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25.92%
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2019.11 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
			REF.	
			11/2019	
			12/2018	
			12/2019	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	317.831,71	60,32
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.277,90	0,81
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	7.376,23	1,40
1.2.1	QUADRA	5.267,17	1,00
1.2.2	MURO	2.109,06	0,40
1.3	PISO	34.259,50	6,50
1.4	FUNDAÇÕES	31.666,25	6,01
1.4.1	CONCRETO ARMADO - SAPATA	20.603,89	3,91
1.4.2	CONCRETO ARMADO - VIGA BALDRAME	9.422,20	1,79
1.4.3	BALDRAME MURO	1.640,16	0,31
1.5	REVESTIMENTO (MURO)	15.963,84	3,03
1.6	SUPERESTRUTURA	115.638,03	21,95
1.6.1	CONCRETO ARMADO REVESTIMENTO DOS PILARES	3.707,50	0,70
1.6.2	ESTRUTURA METALICA	100.943,99	19,16
1.6.3	CONCRETO ARMADO MURO	10.986,54	2,09
1.7	COBERTURA	49.932,89	9,48
1.8	PINTURAS	30.297,32	5,75
1.8.1	QUADRA	28.385,01	5,39
1.8.2	MURO	1.912,31	0,36
1.9	ESQUADRIAS (MURO)	1.181,56	0,22
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.718,84	0,33
1.11	PAREDES E PAINES (MURO)	6.159,40	1,17
1.12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.324,00	0,44
1.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES PVC	2.209,16	0,42
1.12.2	ACESSORIOS	114,84	0,02
1.13	INSTALAÇÃO ELETRICA	10.116,00	1,92
1.13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	936,10	0,18
1.13.2	ELETRODUTOS E ACESSORIOS	2.117,37	0,40
1.13.3	CABOS E FIOS CONDUTORES	1.708,52	0,32
1.13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	5.354,01	1,02
1.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	4.612,87	0,88
1.15	SERVIÇO FINAL	2.307,08	0,44
2	CRECHE CRIANÇA FELIZ	100.584,33	19,09




*Duarte Dantas*  
Engenheiro Civil  
CREA: 343153-CE

RESUMO DO ORÇAMENTO							
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>DATA:</b> 04/05/2020		<b>BDI:</b> 25.92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	944,22	0,18	
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6.936,60	1,32	
2.3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.228,89	0,23	
2.4	FUNDAÇÃO	10.937,25	2,08	
2.5	PAREDES E PAINÉIS	6.595,42	1,25	
2.6	ESTRUTURA	6.856,70	1,30	
2.7	COBERTURA	12.751,37	2,42	
2.8	ESQUADRIAS	18.861,19	3,58	
2.9	PINTURA	3.678,82	0,70	
2.10	REVESTIMENTOS	26.505,68	5,03	
2.11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	1.823,90	0,35	
2.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	630,32	0,12	
2.13	INSTALAÇÕES SANITARIAS	2.833,97	0,54	
<b>3</b>	<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>	<b>108.453,44</b>	<b>20,58</b>	
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>418.416,04</b>	<b>100,00</b>
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>108.453,44</b>	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>526.869,48</b>	




Quinhentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Quarenta e Oito centavos

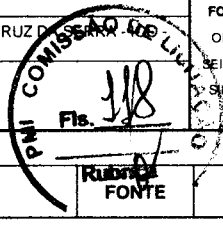

**Manoel Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343153-CE






## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

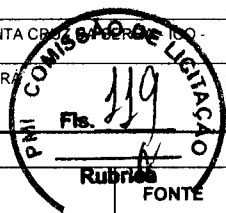
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>DATA:</b> 04/05/2020		<b>BDI:</b> 25,92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ CEARÁ	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Rubrica FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ</b>					<b>317.831,71</b>
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>4.277,90</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	157,37	1.573,70
1.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	512,16	5,28	2.704,20
<b>1.2</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>7.376,23</b>
<b>1.2.1</b>		<b>QUADRA</b>					<b>5.267,17</b>
1.2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	72,83	38,71	2.819,25
1.2.1.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	70,71	22,46	1.588,15
1.2.1.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	38,28	22,46	859,77
<b>1.2.2</b>		<b>MURO</b>					<b>2.109,06</b>
1.2.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	21,40	38,71	828,39
1.2.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	50,80	22,46	1.140,97
1.2.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	6,22	22,46	139,70
<b>1.3</b>		<b>PISO</b>					<b>34.259,50</b>
1.3.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	4,70	451,20	2.120,64
1.3.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	326,98	98,29	32.138,86
<b>1.4</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>31.666,25</b>
<b>1.4.1</b>		<b>CONCRETO ARMADO - SAPATA</b>					<b>20.603,89</b>
1.4.1.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,30	451,20	586,56
1.4.1.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	84,96	57,50	4.885,20
1.4.1.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	254,40	8,87	2.256,53
1.4.1.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	523,00	7,21	3.770,83
1.4.1.5	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	210,00	10,46	2.196,60
1.4.1.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	19,15	360,74	6.908,17
<b>1.4.2</b>		<b>CONCRETO ARMADO - VIGA BALDRAME</b>					<b>9.422,20</b>
1.4.2.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,76	451,20	342,91
1.4.2.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	75,52	57,50	4.342,40
1.4.2.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	189,97	8,87	1.685,03
1.4.2.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	83,46	10,46	872,99
1.4.2.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	6,04	360,74	2.178,87
<b>1.4.3</b>		<b>BALDRAME MURO</b>					<b>1.640,16</b>
1.4.3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	3,80	431,62	1.640,16
<b>1.5</b>		<b>REVESTIMENTO (MURO)</b>					<b>15.963,84</b>
1.5.1	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	454,94	35,09	15.963,84
<b>1.6</b>		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>115.638,03</b>
<b>1.6.1</b>		<b>CONCRETO ARMADO REVESTIMENTO DOS PILARES</b>					<b>3.707,50</b>
1.6.1.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	30,60	57,50	1.759,50
1.6.1.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,40	360,74	1.948,00
<b>1.6.2</b>		<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					<b>100.943,99</b>
1.6.2.1	73970/001	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	SINAPI	KG	3.200,77	10,96	35.080,44

  
**Italo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343153-CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%	
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DO RIO AÇU - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	72,79%
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	12/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	12/2019




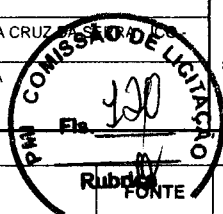
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.6.2.2	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	622,47	105,81	65.863,55
<b>1.6.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO MURO</b>						<b>10.986,54</b>
1.6.3.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	SINAPI	M	200,00	32,43	6.486,00
1.6.3.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	52,08	7,65	398,41
1.6.3.3	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	1,89	426,85	806,75
1.6.3.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	57,12	10,46	597,48
1.6.3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	46,92	57,50	2.697,90
<b>1.7</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>49.932,89</b>
1.7.1	94213	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	SINAPI	M2	652,20	42,48	27.705,46
1.7.2	94213	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	SINAPI	M2	222,14	42,48	9.436,51
1.7.3	94213	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	SINAPI	M2	157,30	42,48	6.682,10
1.7.4	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	51,87	44,04	2.284,35
1.7.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	64,32	59,46	3.824,47
<b>1.8</b>	<b>PINTURAS</b>						<b>30.297,32</b>
<b>1.8.1</b>	<b>QUADRA</b>						<b>28.385,01</b>
1.8.1.1	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	61,20	37,82	2.314,58
1.8.1.2	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	SINAPI	M2	298,67	10,19	3.043,45
1.8.1.3	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	298,67	22,38	6.684,23
1.8.1.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRIMIDO).	SINAPI	M2	874,34	15,15	13.246,25
1.8.1.5	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	326,98	9,47	3.096,50
<b>1.8.2</b>	<b>MURO</b>						<b>1.912,31</b>
1.8.2.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	454,94	3,90	1.774,27
1.8.2.2	79498/001	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	SINAPI	M2	10,12	13,64	138,04
<b>1.9</b>	<b>ESQUADRIAS (MURO)</b>						<b>1.181,56</b>
1.9.1	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	5,06	233,51	1.181,56
<b>1.10</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>1.718,84</b>
1.10.1	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	SEINFRA	M2	75,52	22,76	1.718,84
<b>1.11</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS (MURO)</b>						<b>6.159,40</b>
1.11.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	230,00	26,78	6.159,40
<b>1.12</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>						<b>2.324,00</b>
<b>1.12.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES PVC</b>						<b>2.209,16</b>
1.12.1.1	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	M	22,00	55,40	1.218,80
1.12.1.2	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	82,53	990,36
<b>1.12.2</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>						<b>114,84</b>
1.12.2.1	00011709	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	UN	4,00	28,71	114,84
<b>1.13</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>10.116,00</b>

Italo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA: 343153-05




## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

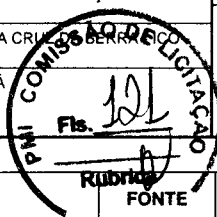
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>DATA:</b> 04/05/2020		<b>BDI:</b> 25.92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ, CEARÁ	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	12/2018	
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1.13.1</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>936,10</b>
1.13.1.1	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	264,23
1.13.1.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	77,39
1.13.1.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	1,00	19,65
1.13.1.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	5,00	98,25
1.13.1.5	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	82,85
1.13.1.6	00039445	DISPOSITIVO DR. 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00	102,60
1.13.1.7	00039475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	2,00	104,14
<b>1.13.2</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSORIOS</b>					<b>2.117,37</b>
1.13.2.1	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	70,00	19,85
1.13.2.2	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	10,00	35,91
1.13.2.3	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	5,00	10,28
1.13.2.4	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	4,00	12,60
1.13.2.5	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	23,95
1.13.2.6	00000400	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	40,00	0,70
1.13.2.7	00039129	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	0,77
1.13.2.8	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	12,00	13,88
1.13.2.9	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	22,69
<b>1.13.3</b>	<b>CABOS E FIOS CONDUTORES</b>					<b>1.708,52</b>
1.13.3.1	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	3,00	4,84
1.13.3.2	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	SEINFRA	M	280,00	6,05
<b>1.13.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					<b>5.354,01</b>
1.13.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	13,81
1.13.4.2	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	SINAPI	UN	20,00	267,01
<b>1.14</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)</b>					<b>4.612,87</b>
1.14.1	C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	SEINFRA	CJ	1,00	701,68
1.14.2	18526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00	209,10
1.14.3	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	17,50	19,39
1.14.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	110,00	25,00
1.14.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	19,00	10,29
1.14.6	00001602	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 37 A 40 MM	SINAPI	UN	5,00	33,72
1.14.7	00011859	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 185 MM2	SINAPI	UN	5,00	39,99
1.14.8	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	SEINFRA	UN	5,00	9,74
<b>1.15</b>	<b>SERVIÇO FINAL</b>					<b>2.307,08</b>
1.15.1	00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00	2.307,08
<b>2</b>	<b>CRECHE CRIANÇA FELIZ</b>					<b>100.584,33</b>
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>944,22</b>
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	157,37

**Italo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343153-0E

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%	
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DO BARRIO, ICÓ - CEARÁ	ORSE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CEARÁ	SEINFRA	2019/09	114,74%
			SINAPI	026.1 COM DESONERAÇÃO	72,79%
				2019/11 COM DESONERAÇÃO	11/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	12/2018
					12/2019

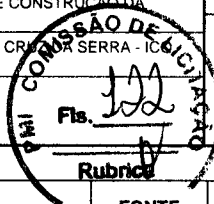


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>2.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>6.936,60</b>
2.2.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	12,50	25,16	314,50
2.2.2	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	3,00	15,06	45,18
2.2.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	11,93	44,98	536,61
2.2.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	11,45	7,50	85,88
2.2.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00	6,21	6,21
2.2.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	143,24	37,48	5.368,64
2.2.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	10,92	11,99	130,93
2.2.8	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	59,82	7,50	448,65
<b>2.3</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>1.228,89</b>
2.3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	11,52	38,71	445,94
2.3.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	28,81	22,46	647,07
2.3.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	6,05	22,46	135,88
<b>2.4</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>10.937,25</b>
2.4.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	25,34	431,62	10.937,25
<b>2.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>6.595,42</b>
2.5.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	201,76	26,78	5.403,13
2.5.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	11,00	45,63	501,93
2.5.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,60	23,17	106,58
2.5.4	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,00	48,88	391,04
2.5.5	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,50	42,83	192,74
<b>2.6</b>	<b>ESTRUTURA</b>						<b>6.856,70</b>
2.6.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	123,88	32,43	4.017,43
2.6.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	131,94	7,65	1.009,34
2.6.3	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,20	426,85	512,22
2.6.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	19,15	57,50	1.101,13
2.6.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	27,66	7,83	216,58
<b>2.7</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>12.751,37</b>
2.7.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	179,85	37,20	6.690,42
2.7.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	179,85	33,70	6.060,95
<b>2.8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>18.861,19</b>
2.8.1	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	6,60	233,51	1.541,17
2.8.2	S01871	Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. e 2"espaçamento 3m inclusive assentamento	ORSE	m²	23,15	296,36	6.860,73
2.8.3	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS	SINAPI	M2	13,50	383,87	5.182,25
2.8.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	6,00	290,80	1.744,80
2.8.5	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	4,00	276,56	1.106,24
2.8.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	12,50	194,08	2.426,00
<b>2.9</b>	<b>PINTURA</b>						<b>3.678,82</b>
2.9.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	238,51	3,90	930,19
2.9.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	295,87	9,29	2.748,63
<b>2.10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>26.505,68</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%			
<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ SERRA - ICÓ - CEARÁ	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.10.1	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	305,80	35,09	10.730,52
2.10.2	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	193,11	81,69	15.775,16
<b>2.11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>						<b>1.823,90</b>
2.11.1	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	10,00	73,45	734,50
2.11.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00	67,15	671,50
2.11.3	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	5,00	83,58	417,90
<b>2.12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						<b>630,32</b>
2.12.1	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	42,31	42,31
2.12.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	11,03	33,09
2.12.3	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	8,00	7,81	62,48
2.12.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	62,43	187,29
2.12.5	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 10/2016	SINAPI	UN	3,00	68,60	205,80
2.12.6	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00	19,87	99,35
<b>2.13</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>						<b>2.833,97</b>
2.13.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	SINAPI	UN	1,00	173,99	173,99
2.13.2	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	437,49	874,98
2.13.3	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ORSE	un	5,00	55,77	278,85
2.13.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	458,91	1.376,73
2.13.5	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	21,57	129,42

**VALOR ORÇAMENTO: 418.416,04**

**VALOR BDI TOTAL: 108.453,44**

**VALOR TOTAL: 526.869,48**

**Quinhentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Quarenta e Oito centavos**

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343153-CE

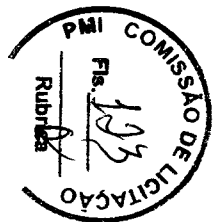


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>DATA :</b>	04/05/2020	<b>BDI :</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	317.831,71	11.50 %	43.27 %	31.32 %	13.91 %	100,00 %
			36.681,63	138.273,64	98.483,69	44.392,75	317.831,71
2	CRECHE CRIANÇA FELIZ	100.584,33	20.15 %	25.98 %	22.51 %	31.36 %	100,00 %
			24.878,32	26.399,21	20.086,14	29.220,66	100.584,33
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	108.453,44	14.71 %	39.35 %	28.33 %	17.61 %	100,00 %
			15.953,50	42.676,43	30.724,86	19.098,65	108.453,44
		526.869,48	77.513,45	207.349,28	149.294,69	92.712,06	526.869,48
			77.513,45	284.862,73	434.157,42	526.869,48	

Ítalo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA: 343153-CE



## COMPOSIÇÃO DO BDI

	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48,60%
					12/2019

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Beneficio</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>


**BDI = 25,92%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Ítalo Duarte Dant  
Engenheiro Civil  
CREA: 343153-CF

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	72.79%
			SINAPI	2019-11 COM DESONERAÇÃO	85.20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48.60%
					11/2019
					12/2018
					12/2019

### 1.1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
LOCAÇÃO DA QUADRA	LARGURA*COMPRIMENTO	26.4	19.4
			512,16



### 1.2.1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	COMPRIMEN	LARGURA	QUANT	QTD
NIVELAMENTO DE VIGA BALDRAME	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANT	0.4	75.52	0.4
SAPATAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANT	1.5	1.5	1.5
				18.0
				60,75
				72,83

### 1.2.1.2. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QUANT	QTD
NIVELAMENTO DE VIGA BALDRAME	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT	75.52	0.4	1.0
SAPATA	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT	1.5	1.5	18.0
				40,50
				70,71

### 1.2.1.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)


	ALTURA	ALT_SAPATA	ALT_VIGA	COMPRIMEN	COMP_SAPA
NIVELAMENTO DE VIGA BALDRAME	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_VIGA*LARG_VIGA*ALT_VIGA*QUANT)	0.4	0.0	0.4	75.52
SAPATA	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_SAPATA*LARG_SAPATA*ALT_SAPATA*QUANT)	1.5	1.1	0.0	1.5
					1.2

	COMP_VIGA	LARGURA	LARG_SAPAT	LARG_VIGA	QUANT
NIVELAMENTO DE VIGA BALDRAME	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_VIGA*LARG_VIGA*ALT_VIGA*QUANT)	75.52	0.4	0.0	0.2
SAPATA	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_SAPATA*LARG_SAPATA*ALT_SAPATA*QUANT)	0.0	1.5	1.2	0.0
					18.0

	QTD
NIVELAMENTO DE VIGA BALDRAME	6,04
SAPATA	32,24

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CRE 43153-CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA :</b> 04/05/2020		<b>BDI :</b> 25,92%
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	72,79%
			SINAPI	2019:11 COM DESONERAÇÃO	11/2019
				85,20%	12/2018
				85,08%	48,60%
				12/2019	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>QTD</b>
<b>38,28</b>

### 1.2.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANT	QTD
BALDRAME	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0.4	100.0	0.4	0.0	<b>16,00</b>
SAPATA DOS PILARES	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANT	0.5	0.6	0.6	30.0	<b>5,40</b>
						<b>21,40</b>



### 1.2.2.2. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QUANT	QTD
BALDRAME	LARGURA*COMPRIMENTO	100.0	0.4	0.0	<b>40,00</b>
SAPATA DOS PILARES	LARGURA*COMPRIMENTO*QUANT	0.6	0.6	30.0	<b>10,80</b>
					<b>50,80</b>

### 1.2.2.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		ALTURA	ALT_BALDRA	ALT_SAPATA	COMPRIMEN	COMP_BALD
BALDRAME	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_BALDRAME*LARG_BALDRAME*ALT_BALDRAME*QUANT)	0.4	0.5	0.0	100.0	100.0
SAPATA DOS PILARES	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_SAPATA*LARG_SAPATA*ALT_SAPATA*QUANT)	0.5	0.0	0.3	0.6	0.0


		COMP_SAPA	LARGURA	LARG_BALDR	LARG_SAPAT	QUANT
BALDRAME	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_BALDRAME*LARG_BALDRAME*ALT_BALDRAME*QUANT)	0.0	0.4	0.2	0.0	1.0
SAPATA DOS PILARES	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_SAPATA*LARG_SAPATA*ALT_SAPATA*QUANT)	0.6	0.6	0.0	0.6	3.0

		QTD
BALDRAME	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_BALDRAME*LARG_BALDRAME*ALT_BALDRAME*QUANT)	<b>6,00</b>
SAPATA DOS PILARES	(COMPRIMENTO*LARGURA*QUANT*ALTURA)- (COMP_SAPATA*LARG_SAPATA*ALT_SAPATA*QUANT)	<b>0,22</b>
		<b>6,22</b>

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 343153-CE

### 1.3.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA:</b> 04/05/2020		<b>BDI:</b> 25,92%
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI	2019.11 COM DESONERAÇÃO	85,08%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48,60%
					12/2019

		ALTURA	COMP_1	COMP_2	LARG_1	LARG_2
REGULARIZAÇÃO DO PISO	(COMP_1*LARG_1*ALTURA)+(COMP_2*LARG_2*ALTURA)	0,05	26,4	19,4	2,5	1,44



		QTD
REGULARIZAÇÃO DO PISO	(COMP_1*LARG_1*ALTURA)+(COMP_2*LARG_2*ALTURA)	4,70
		4,70

### 1.3.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
QUADRA	LARGURA*COMPRIMENTO	23,49	13,92	326,98
				326,98

### 1.4.1.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANT	QTD
REGULARIZAÇÃO DA SAPATA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANT	0,05	1,2	1,2	18,0	1,30
						1,30

### 1.4.1.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		QUANTIDADE	QTD
AREA DE FORMA	QUANTIDADE	84,96	84,96
			84,96

### 1.4.1.3. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		PESO	QTD
PESO DO AÇO	PESO	254,4	254,40
			254,40

### 1.4.1.4. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		PESO	QTD
PESO DO AÇO	PESO	523,0	523,00
			523,00

### 1.4.1.5. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		PESO	QTD
PESO DO AÇO	PESO	210,0	210,00
			210,00

### 1.4.1.6. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)


		VOLUME	QTD
VOLUME DE CONCRETO	VOLUME	19,15	19,15
			19,15

### 1.4.2.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 843153-CE



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA :</b> 04/05/2020		<b>BDI :</b> 25,92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
REGULARIZAÇÃO DA VIGA BALDRAME	LARGURA*COMPRIMENTO*ALTURA	0.05	75.52	0.2	0,76
					0,76



### 1.4.2.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
FORMAS	(COMPRIMENTO*ALTURA)*2+(COMPRIMENTO*LARGURA)	0.4	75.52	0.2	75,52
					75,52

### 1.4.2.3. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		PESO	QTD
VIGAS	PESO	189.97	189,97
			189,97

### 1.4.2.4. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		PESO	QTD
VIGAS	PESO	83.46	83,46
			83,46

### 1.4.2.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
VOLUME CONCRETO VIGA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0.4	75.52	0.2	6,04
					6,04

### 1.4.3.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
NIVELAMENTO TERENO	ALTURA*COMPRIMENTO*LARGURA	0.2	100.0	0.19	3,80
					3,80

### 1.5.1. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		ALTURA	AREA_ESQU	COMPRIMEN	QTD
REBOCO DO MURO	(ALTURA*COMPRIMENTO*2)-(AREA_ESQUADRIA)	2.3	5.06	100.0	454,94
					454,94

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343153-CE


### 1.6.1.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
FORMAS PARA OS PILARES	((ALTURA*COMPRIMENTO)+(LARGURA*ALTURA))*QUANTIDADE	2.0	0.6	0.25	18.0	30,60
						30,60

### 1.6.1.2. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
CONCRETO DE PILARES	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	2.0	0.6	0.25	18.0	5,40
						5,40

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>		REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25.92%
	<b>LOCAL:</b>		COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09
			SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	114.74%
			SINAPI	2019-11 COM DESONERAÇÃO	72.79%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			12/2018	85.20%	-
			12/2019	85.08%	48.60%

### 1.6.2.1. 73970/001 - ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 (KG)

		PESO	QTD
PESO DO AÇO	PESO	3200.77	3200,77
			3200,77

### 1.6.2.2. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

		PESO	QTD
PESO DO AÇO	PESO	622.47	622,47
			622,47

### 1.6.3.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)

		COMPRIMEN	QTD
CINTA INFERIOR	COMPRIMENTO	100.0	100,00
CINTA SUPERIOR	COMPRIMENTO	100.0	100,00
			200,00

### 1.6.3.2. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		COMPRIMEN	PESO_METR	QUANTIDADE	QTD
PILAR	COMPRIMENTO*QUANTIDADE*PESO_METROS	2.8	0.62	30.0	52,08
					52,08

### 1.6.3.3. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANT	QTD
VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES	ALTURA*LARGURA*COMPRIMENTO*QUANT	2.8	0.25	0.09	30.0	1,89
						1,89

### 1.6.3.4. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		ALTURA	COMPRIMEN	ESPAÇAMEN	PESO_METR	QUANT
PESO DO ESTRIBO	(ALTURA/ESPAÇAMENTO_ESTRIBO)*COMPRIMENTO*PESO_METROS*QUANT	2.8	0.68	0.15	0.15	30.0

		QTD
PESO DO ESTRIBO	(ALTURA/ESPAÇAMENTO_ESTRIBO)*COMPRIMENTO*PESO_METROS*QUANT	57,12
		57,12


### 1.6.3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
FORMAS DE PILARES	((ALTURA*COMPRIMENTO*2)+(LARGURA*ALTURA*2))*QUANTIDADE	2.3	0.25	0.09	30.0	46,92
						46,92

### 1.7.1. 94213 - TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM



**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/343153-CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09
			HORA	MES
			114,74%	72,79%
			12/2018	11/2019
			85,20%	12/2018
			85,08%	48,60%
			12/2019	12/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**(COBERTURA EM ARCO) (M2)**

	AREA_TELHA	QTD
TELHADO EM ARCO	652.2	652,20
		652,20



**1.7.2. 94213 - TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL) (M2)**

	AREA_TELHA	QTD
TELHADO FECHAMENTO	222.14	222,14
		222,14

**1.7.3. 94213 - TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO) (M2)**

	AREA_TELHA	QTD
TELHADO ONDULADO	157.3	157,30
		157,30

**1.7.4. 94449 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)**

	AREA_TELHA	QTD
TELHA DE FIBRA DE VIDRO	51.87	51,87
		51,87

**1.7.5. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)**

	COMPRIMEN	QTD
CALHA	64.32	64,32
		64,32

**1.8.1.1. 79460 - PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS (M2)**

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PINTURA EM CONCRETO	2.0	0.6	0.25	18.0	61,20
					61,20

**1.8.1.2. 73865/001 - FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA. (M2)**

	QUANTIDADE	QTD
PINTURA ESTRUTURA METALICA	298.67	298,67
		298,67

**1.8.1.3. 73924/003 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)**


	QUANTIDADE	QTD
PINTURA ESTRUTURA METALICA	298.67	298,67
		298,67

Ítalo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA 1243153-CE

**1.8.1.4. 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRESSO). (M2)**

	QUANTIDADE	QTD
PINTURA COBERTURA	874.34	874,34

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA :</b> 04/05/2020		<b>BDI :</b> 25.92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

QUANTIDADE	QTD
	874,34

### 1.8.1.5. 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
PINTURA MARCAÇÃO DA QUADRA	23.49	13.92	326,98
			326,98



### 1.8.2.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

	ALTURA	AREA_ESQU	COMPRIMEN	QTD
PINTURA DO MURO	2.3	5.06	100.0	454,94
				454,94

### 1.8.2.2. 79498/001 - PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
PINTURA DO PORTÃO	2.2	2.3	10,12
			10,12

### 1.9.1. 68054 - PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
PORTÃO	2.2	2.3	5,06
			5,06

### 1.10.1. C5025 - PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
IMPERMEABILIZAÇÃO DA VIGA BALDRAME	0.4	75.52	0.2	75,52
				75,52

### 1.11.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
MURO	2.3	100.0	230,00
			230,00

### 1.12.1.1. 89580 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (M)

	COMPRIMEN	QTD
TUBOS P/ DRENAGEM	22.0	22,00
		22,00


### 1.12.1.2. 89590 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
JOELHO P/DRENAGEM	12.0	12,00
		12,00

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 743153-CE

### 1.12.2.1. 00011709 - RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS (UN)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA:</b> 04/05/2020		<b>BDI:</b> 25,92%		
	<b>LOCAL:</b> COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ		ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	
		SINAPI	2019:11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

	QUANTIDADE	QTD
RALO P/DRENAGEM	4.0	4,00
		4,00

**1.13.1.1. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm C/BARRAMENTO (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
QUADRO DISTRIBUIÇÃO	1.0	1,00
		1,00

**1.13.1.2. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
QUADRO MEDIÇÃO	1.0	1,00
		1,00

**1.13.1.3. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
DISJUNTOR 10A	1.0	1,00
		1,00

**1.13.1.4. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
DISJUNTOR 20A	5.0	5,00
		5,00

**1.13.1.5. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
DISJUNTOR 25A	2.0	2,00
		2,00

**1.13.1.6. 00039445 - DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
DISPOSITIVO DR	1.0	1,00
		1,00

**1.13.1.7. 00039475 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45\* KA (TIPO AC) (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
DISPOSITIVO DPS	2.0	2,00
		2,00

**1.13.2.1. 95746 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016\_P (M)**

	COMPRIMEN	QTD
ELETRODUTO 25	70.0	70,00
		70,00

**1.13.2.2. 95748 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016\_P (M)**


	COMPRIMEN	QTD
ELETRODUTO 40	10.0	10,00
		10,00

**1.13.2.3. 95811 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM**



**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343153-CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA:</b> 04/05/2020		<b>BDI:</b> 25,92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

**(3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**



	QUANTIDADE	QTD
CONDULETE DE PVC 25	5.0	5,00
		5,00

**1.13.2.4. 95814 - CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
CONDULETE DE PVC, TIPO TB 25	4.0	4,00
		4,00

**1.13.2.5. 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
CONDULETE DE PVC, TIPO X	1.0	1,00
		1,00

**1.13.2.6. 00000400 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
ABRACADEIRA EM ACO	40.0	40,00
		40,00

**1.13.2.7. 00039129 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
ABRACADEIRA EM ACO	4.0	4,00
		4,00

**1.13.2.8. 92695 - LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO	12.0	12,00
		12,00

**1.13.2.9. 92662 - LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO	2.0	2,00
		2,00

**1.13.3.1. C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)**


	COMPRIMEN	QTD
FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	3.0	3,00
		3,00

**1.13.3.2. C1375 - FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M)**

	COMPRIMEN	QTD
FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	280.0	280,00
		280,00

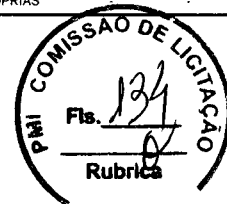
**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 343153-CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25.92%	
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%
			SINAPI	2019-11 COM DESONERAÇÃO	85.08%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48.60%
					12/2019

### 1.13.4.1. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		QUANTIDADE	QTD
TOMADA UNIVERSAL 10A	QUANTIDADE	1.0	1,00
			1,00



### 1.13.4.2. 74246/001 - REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (UN)

		QUANTIDADE	QTD
REFLETOR RETANGULAR	QUANTIDADE	20.0	20,00
			20,00

### 1.14.1. C0327 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS (CJ)

		QUANTIDADE	QTD
ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES	QUANTIDADE	1.0	1,00
			1,00

### 1.14.2. I8526 - CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO	QUANTIDADE	1.0	1,00
			1,00

### 1.14.3. 96971 - CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM<sup>2</sup>, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)

		COMPRIMEN	QTD
CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup>	COMPRIMENTO	17.5	17,50
			17,50

### 1.14.4. 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)

		COMPRIMEN	QTD
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup>	COMPRIMENTO	110.0	110,00
			110,00

### 1.14.5. 93008 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

		COMPRIMEN	QTD
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM	COMPRIMENTO	19.0	19,00
			19,00

### 1.14.6. 00001602 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA	QUANTIDADE	5.0	5,00
			5,00


### 1.14.7. 00011859 - CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM<sup>2</sup> (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CONECTOR METALICO	QUANTIDADE	5.0	5,00
			5,00

### 1.14.8. C2455 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM<sup>2</sup> (UN)

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343153-CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA :</b> 04/05/2020		<b>BDI :</b> 25,92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

	QUANTIDADE	QTD
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS	5,0	5,00
		5,00

**1.15.1. 00025398 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS	1,0	1,00
		1,00

**2.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

	LARGURA*ALTURA	ALTURA	LARGURA	QTD
PLACA REFORMA E AMPLIAÇÃO		3,0	2,0	6,00
				6,00



**2.2.1. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)**

	LARGURA*ALTURA*Q	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COZINHA	UANTIDADE	0,5	1,0	1,0	0,50
SALA 01	UANTIDADE	1,0	2,0	3,0	6,00
SALA 02	UANTIDADE	1,0	2,0	3,0	6,00
					12,50

**2.2.2. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)**

	QUANTIDADE	QTD
SANITARIOS	3,0	3,00
		3,00

**2.2.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)**

	LARGURA*COMPRIM	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
BERÇARIO	ENTO*ALTURA	0,81	12,96	0,87	9,13
CASA DE BOMBA	ENTO*ALTURA	1,0	2,0	0,2	0,40
CISTERNA	ENTO*ALTURA	0,4	4,0	1,5	2,40
					11,93

**2.2.4. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)**

	COMPRIMENTO*ALTU	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
PORTÃO 4 SALA	RA	1,5	0,7	1,05
PORTÃO ENTRADA 1	RA	2,3	2,0	4,60
PORTÃO ENTRADA 2	RA	2,0	2,0	4,00
PORTÃO ENTRADA 3	RA	1,5	1,2	1,80
				11,45


**Ítalo Duarte Dantas**  
Engenheiro Civil  
CREA 743153-CE

**2.2.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)**

	COMPRIMENTO*ALTU	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
GRADE CANTINA	RA	1,0	1,0	1,00
				1,00



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>DATA :</b> 04/05/2020	<b>BDI :</b> 25.92%	
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%
			SINAPI	2019:11 COM DESONERAÇÃO	85.08%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
				<b>MES</b>	<b>REF.</b>
				72.79%	11/2019
				-	12/2018
				48.60%	12/2019

### 2.2.6. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

		ALTURA	PERIMETRO	QTD
BANHEIRO 2	PERIMETRO*ALTURA	1.5	8.78	13,17
BANHEIRO 3	PERIMETRO*ALTURA	1.5	9.74	14,61
BANHEIRO SOCIAL	PERIMETRO*ALTURA	1.5	8.3	12,45
COZINHA	PERIMETRO*ALTURA	1.5	13.98	20,97
DESPENSA	PERIMETRO*ALTURA	1.5	7.7	11,55
SALA 1	PERIMETRO*ALTURA	1.1	29.2	32,12
SALA 2	PERIMETRO*ALTURA	1.1	23.88	26,27
SECRETARIA	PERIMETRO*ALTURA	1.1	11.0	12,10
				<b>143,24</b>



### 2.2.7. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
JANELA	COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.8	1,68
LAVANDERIA	COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.7	1,47
SALA 1	COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.8	1,68
SECRETARIA	COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.8	1,68
WC 1	COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.7	1,47
WC 2	COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.7	1,47
WC 3	COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.7	1,47
				<b>10,92</b>

### 2.2.8. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

		ALTURA	PERIMETRO	QTD
REVESTIMENTO EXTERNO	PERIMETRO*ALTURA	1.0	59.82	59,82
				<b>59,82</b>

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 043153-CE

### 2.3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
ESCAVAÇÃO DO MURO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0.4	72.03	0.4	11,52
					<b>11,52</b>

### 2.3.2. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)


		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
APILOAMENTO	COMPRIMENTO*LARGURA	72.03	0.4	28,81
				<b>28,81</b>

### 2.3.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	LARG_EMBA	QTD
REATERRO DA ESCAVAÇÃO	(LARGURA*ALTURA*COMPRIMENTO)- (LARG_EMBA*COMPRIMENTO*ALTURA)	0.4	72.03	0.4	0.19	6,05
						<b>6,05</b>

### 2.4.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA :</b> 04/05/2020		<b>BDI :</b> 25,92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	
		SINAPI	2019:11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
ALVENARIA DE EMBASSAMENTO MURO DA ENTRADA	LARGURA*COMPRIMENTO*ALTURA	0.7	20.18	0.19	2,68
ALVENARIA DE EMBASSAMENTO MURO DE CONTOURNO	LARGURA*COMPRIMENTO*ALTURA	2.3	51.85	0.19	22,66
					25,34



**2.5.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)**

		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
ELEVAÇÃO DO PÉ DIREITO	COMPRIMENTO*ALTURA	0.5	106.85	53,42
MURO DA FRENTE	COMPRIMENTO*ALTURA	0.7	20.18	14,13
MURO DE PROTEÇÃO DA CRECHE	COMPRIMENTO*ALTURA	2.3	58.35	134,20
				201,76

**2.5.2. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016 (M)**

		COMPRIMEN	QTD
PATIO	COMPRIMENTO	3.0	3,00
SALA 1	COMPRIMENTO	4.0	4,00
SALA 2	COMPRIMENTO	4.0	4,00
			11,00

**2.5.3. 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016 (M)**

		COMPRIMEN	QTD
LAVANDERIA	COMPRIMENTO	2.3	2,30
SALA 2	COMPRIMENTO	2.3	2,30
			4,60

**2.5.4. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)**

		COMPRIMEN	QTD
SALA 1	COMPRIMENTO	4.0	4,00
SALA 2	COMPRIMENTO	4.0	4,00
			8,00


**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 743153-CE

**2.5.5. 93186 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)**

		COMPRIMEN	QTD
LAVANDERIA	COMPRIMENTO	1.5	1,50
SALA 1	COMPRIMENTO	1.5	1,50
SALA 2	COMPRIMENTO	1.5	1,50
			4,50

**2.6.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)**

		COMPRIMEN	QTD
CINTA INFERIOR MURO DE CONTOURNO	COMPRIMENTO	51.85	51,85
CINTA INFERIOR MURO DE ENTRADA	COMPRIMENTO	20.18	20,18
CINTA SUPERIOR MURO DE CONTOURNO	COMPRIMENTO	51.85	51,85
			123,88

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25.92%	
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	72.79%
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	11/2019
				85.20%	12/2018
				85.08%	48.60%
				12/2019	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**2.6.2. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

		COMPRIMEN	PESO_AÇO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
PILARES	COMPRIMENTO*QUANTIDADE_FERROS*QUANTIDADE_PILARES*PESO_AÇO	2.8	0.62	4.0	19.0	131,94
						131,94

**2.6.3. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)**

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
CONCRETO DOS PILARES	QUANTIDADE*COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	2.8	0.25	0.09	19.0	1,20
						1,20



**2.6.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
FORMA PILARES	((ALTURA*LARGURA*2)+(ALTURA*LARGURA*2))*QUANTIDADE	2.8	0.09	19.0	19,15
					19,15

**2.6.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

		ALTURA	COMP_ESTRI	ESPAÇ_ESTR	PESO_ESTRI	QUANTIDADE
ESTRIBO	(ALTURA/ESPAÇ_ESTRIBO)*(COMP_ESTRIBO)*(QUANTIDADE*PESO_ESTRIBO)	2.8	0.52	0.15	0.15	19.0

		QTD
ESTRIBO	(ALTURA/ESPAÇ_ESTRIBO)*(COMP_ESTRIBO)*(QUANTIDADE*PESO_ESTRIBO)	27,66
		27,66

**2.7.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)**

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
RETELHAMENTO AREA 1	LARGURA*COMPRIMENTO	9.2	18.53	170,48
RETELHAMENTO AREA 2	LARGURA*COMPRIMENTO	4.3	2.18	9,37
				179,85


Ítalo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA 743153-CE

**2.7.2. C3005 - MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)**

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
RETELHAMENTO AREA 1	LARGURA*COMPRIMENTO	9.2	18.53	170,48
RETELHAMENTO AREA 2	LARGURA*COMPRIMENTO	4.3	2.18	9,37
				179,85

**2.8.1. C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		<b>DATA :</b> 04/05/2020		<b>BDI :</b> 25,92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
FORRO AREA 1	LARGURA*COMPRIMENTO	8.9	18.23	162,25
FORRO AREA 2	LARGURA*COMPRIMENTO	2.03	4.0	8,12
				170,37



### 2.8.1. 68054 - PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
ENTRADA	COMPRIMENTO*ALTURA	2.2	3.0	6,60
				6,60

### 2.8.2. S01871 - Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento (m²)

		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
GRADE DE FERRO	COMPRIMENTO*ALTURA	1.0	23.15	23,15
				23,15

### 2.8.3. 84845 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	COMPRIMEN	QUANTIDADE	QUANTIDADE
LAVANDERIA	ALTURA*COMPRIMENTO_1	1.0	1.5	0.0	0.0	0.0
SALA 1	(ALTURA*COMPRIMENTO_1*QUANTIDADE_1)+(ALTURA*COMPRIMENTO_2*QUANTIDADE_2)	1.0	2.0	1.5	2.0	1.0
SALA2	(ALTURA*COMPRIMENTO_1*QUANTIDADE_1)+(ALTURA*COMPRIMENTO_2*QUANTIDADE_2)	1.0	2.0	1.5	2.0	1.0
SECRETARIA	ALTURA*COMPRIMENTO_1	1.0	1.0	0.0	0.0	0.0

		QTD
LAVANDERIA	ALTURA*COMPRIMENTO_1	1,50
SALA 1	(ALTURA*COMPRIMENTO_1*QUANTIDADE_1)+(ALTURA*COMPRIMENTO_2*QUANTIDADE_2)	5,50
SALA2	(ALTURA*COMPRIMENTO_1*QUANTIDADE_1)+(ALTURA*COMPRIMENTO_2*QUANTIDADE_2)	5,50
SECRETARIA	ALTURA*COMPRIMENTO_1	1,00
		13,50


**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 343153-CE

### 2.8.4. C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

		QUANTIDADE	QTD
PORTA TIPO PARANÁ	QUANTIDADE	6.0	6,00
			6,00

### 2.8.5. C4425 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>DATA :</b> 04/05/2020		<b>BDI :</b> 25.92%		
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

	QUANTIDADE	QTD
PORTA TIPO PARANÁ	QUANTIDADE	4.0
		4,00

### 2.8.6. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

	AREA	QTD
LAVANDERIA	AREA	1.5
SALA 1	AREA	5.5
SALA 2	AREA	5.5
		12,50



### 2.9.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
PINTURA DO MURO DE CONTORNO	COMPRIMENTO*ALTURA*2	2.3	51.85
			238,51

### 2.9.2. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

	ALTURA	AREA_ESQU	COMPRIMEN	QTD
CRECHE EXTERNO	((COMPRIMENTO*ALTURA)-AREA_ESQUADRIA)	3.0	20.78	59.82
				158,68
CRECHE INTERNO	((COMPRIMENTO*ALTURA)-AREA_ESQUADRIA*ALTURA)	1.7	29.94	94.02
				108,94
FRENTE DO MURO	(((COMPRIMENTO*ALTURA)-AREA_ESQUADRIA*ALTURA)*2)	0.7	0.0	20.18
				28,25
				295,87


### 2.10.1. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

	ALTURA	AREA_ESQU	COMPRIMEN	QTD
MURO DE CONTORNO	((COMPRIMENTO*ALTURA)-AREA_ESQUADRIA)*2	2.3	0.0	51.85
				238,51
MURO DE ENTRADA	((COMPRIMENTO*ALTURA)-AREA_ESQUADRIA)*2	0.7	0.0	20.18
				28,25
REBOCO EXTERNO	(COMPRIMENTO*ALTURA)-AREA_ESQUADRIA	1.0	20.78	59.82
				39,04
				305,80

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 143153-CE

### 2.10.2. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	ALTURA_1	ALTURA_2	AREA_ESQU	AREA_ESQU	COMPRIMEN
BANHEIROS	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)-AREA_ESQUADRIA_1	2.8	0.0	4.41	0.0
					26.14
COZINHA	((ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)-AREA_ESQUADRIA_1)+((ALTURA_2*COMPRIMENTO_2)-AREA_ESQUADRIA_2)	1.1	2.8	3.15	1.68
					6.99
DESPENSA	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)-AREA_ESQUADRIA_1	2.8	0.0	1.47	0.0
					7.14
LAVATORIO	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)-AREA_ESQUADRIA_1	2.8	0.0	3.18	0.0
					12.06
SALA 1	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)-AREA_ESQUADRIA_1	1.1	0.0	3.15	0.0
					29.2

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020		BDI : 25,92%		
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

		ALTURA_1	ALTURA_2	AREA_ESQU	AREA_ESQU	COMPRIMEN
SALA 2	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)- AREA_ESQUADRIA_1	1.1	0.0	3.15	0.0	24.52



		COMPRIMEN	QTD
BANHEIROS	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)- AREA_ESQUADRIA_1	0.0	68,78
COZINHA	((ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)- AREA_ESQUADRIA_1) +((ALTURA_2*COMPRIMENTO_2)- AREA_ESQUADRIA_2)	6.99	22,43
DESPENSA	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)- AREA_ESQUADRIA_1	0.0	18,52
ATORIO	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)- AREA_ESQUADRIA_1	0.0	30,59
SALA 1	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)- AREA_ESQUADRIA_1	0.0	28,97
SALA 2	(ALTURA_1*COMPRIMENTO_1)- AREA_ESQUADRIA_1	0.0	23,82
			193,11

**2.11.1. S00628 - Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação (pt)**

		QUANTIDADE	QTD
Revisão de ponto de tomada	QUANTIDADE	10.0	10,00
			10,00

**2.11.2. S00632 - Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação (pt)**

		QUANTIDADE	QTD
Revisão de ponto de interruptor	QUANTIDADE	10.0	10,00
			10,00

**2.11.3. S00633 - Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01 (un)**

		QUANTIDADE	QTD
Revisão de luminária fluorescente	QUANTIDADE	5.0	5,00
			5,00

**2.12.1. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)**

		QUANTIDADE	QTD
TORNEIRA DE BÓIA	QUANTIDADE	1.0	1,00
			1,00

Ítalo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA 43153-CE


**2.12.2. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)**

		QUANTIDADE	QTD
CHUVEIRO PLÁSTICO	QUANTIDADE	3.0	3,00
			3,00

**2.12.3. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)**

		QUANTIDADE	QTD
ENGATE PLÁSTICO	QUANTIDADE	8.0	8,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	72,79%
			SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48,60%
					11/2019
					12/2018
					12/2019

	QUANTIDAD	QTD
		8,00

### 2.12.4. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

	QUANTIDAD	QTD
DUCHA P/ WC	3.0	3,00
		3,00



### 2.12.5. 95546 - KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_10/2016 (UN)

	QUANTIDAD	QTD
PORTA TOALHA DE PAPEL	3.0	3,00
		3,00

### 2.12.6. S01204 - Revisão de ponto de água tipo 1 (un)

	QUANTIDAD	QTD
Revisão de ponto de água	5.0	5,00
		5,00

### 2.13.1. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 (UN)

	QUANTIDAD	QTD
VASO SANITARIO	1.0	1,00
		1,00

### 2.13.2. 72739 - VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	QUANTIDAD	QTD
VASO SANITARIO INFANTIL	2.0	2,00
		2,00

### 2.13.3. S01681 - Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01 (un)

	QUANTIDAD	QTD
Revisão de ponto de esgoto	5.0	5,00
		5,00


### 2.13.4. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

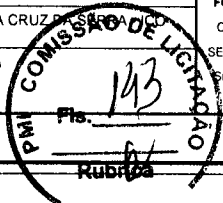
	QUANTIDAD	QTD
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA	3.0	3,00
		3,00

### 2.13.5. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

	QUANTIDAD	QTD
QUANTIDADE	6.0	6,00
		6,00

**Ítalo Duarte Dantas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 643153-CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																													
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA:	04/05/2020																									
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DO SERAPEÁ - CEARÁ	BDI:	25.92%																									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2019/09</td> <td>114.74%</td> <td>72.79%</td> <td>11/2019</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85.20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85.08%</td> <td>48.60%</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018	SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019																									
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018																									
SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019																									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																													



### 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2.00000000	7,13	14,27
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,27</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1.02000000	33,16	33,82
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1.00000000	21,46	21,46
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4.50000000	16,44	73,98
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0.15000000	11,26	1,69

<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>130,95</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>145,22</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>		<b>12,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>157,37</b>

### 1.1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0.13000000	9,63	1,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.13000000	7,13	0,93
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,18</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0.02000000	11,25	0,23
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0.04000000	16,44	0,66
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0.01200000	11,26	0,14
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0.00900000	25,54	0,23

<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>1,26</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>3,44</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>		<b>1,84</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>5,28</b>

### 1.2.1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2.93000000	7,13	20,90
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,90</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>20,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>		<b>17,81</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>38,71</b>

### 1.2.1.2. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)


MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.70000000	7,13	12,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,13</b>

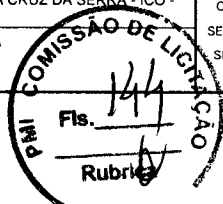
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>12,13</b>
----------------------------	--	--------------

Ítalo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CRE-343153-CE





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA:	04/05/2020	BDI:	25.92%	
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	FORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018
			SINAPI	2019:11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,33
VALOR COM ENCARGOS:	22,46

**1.2.1.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

MAO DE OBRA	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13	
VALOR SEM ENCARGOS:					12,13	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,33	
VALOR COM ENCARGOS:					22,46	

**1.2.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)**

MAO DE OBRA	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	7,13	20,90
TOTAL MAO DE OBRA:					20,90	
VALOR SEM ENCARGOS:					20,90	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					17,81	
VALOR COM ENCARGOS:					38,71	

**1.2.2.2. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)**

MAO DE OBRA	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13	
VALOR SEM ENCARGOS:					12,13	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,33	
VALOR COM ENCARGOS:					22,46	

**1.2.2.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**


MAO DE OBRA	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13	
VALOR SEM ENCARGOS:					12,13	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,33	
VALOR COM ENCARGOS:					22,46	

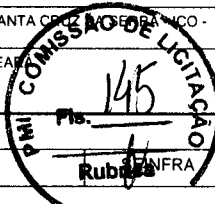
**1.3.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

MAO DE OBRA	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12
TOTAL MAO DE OBRA:					133,37	

MATERIAL	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	51,00	35,60
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75	67,39

Ítalo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA 343153-CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																														
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25,92%																										
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DO SENRANCO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2019.09</td> <td>114,74%</td> <td>72,79%</td> <td>11/2019</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019:11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,08%</td> <td>48,60%</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2019.09	114,74%	72,79%	11/2019	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	2019:11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
ORSE	2019.09	114,74%	72,79%	11/2019																										
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																										
SINAPI	2019:11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019																										
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ																													



10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46	101,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>204,19</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>337,56</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>113,64</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>451,20</b>

### 1.3.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10733 DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,20	0,24	
10748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,85	0,68	
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	<b>0,92</b>

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11227 GRANITEIRO/MAMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44	
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>34,55</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,41	8,61	
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	55,00	1,65	
10508 CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	14,66	2,20	
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,46	12,23	
10967 DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	16,82	0,50	
11101 ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	31,90	3,19	
11102 ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	31,90	1,60	
11316 JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,36	3,40	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>33,38</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>68,85</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>29,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>98,29</b>


### 1.4.1.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

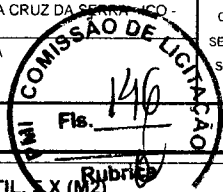
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>133,37</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	51,00	35,60	
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75	67,39	
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46	101,20	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>204,19</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>337,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>113,64</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>451,20</b>

Italo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA 343153-CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA:	04/05/2020	BDI:	25,92%	
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICÓ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CEARÁ	ORSE	2019/09	114,74%	72,79%	11/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019.11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



**1.4.1.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 1" X (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1.30000000	7,84	10,19
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1.30000000	9,63	12,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,71</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0.40000000	8,30	3,32
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0.15000000	11,26	1,69
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0.50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1.00000000	8,07	8,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,45</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>38,16</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>19,34</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>57,50</b>

**1.4.1.3. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02500000	10,65	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0.74300000	0,15	0,11
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,38</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.01620000	10,23	0,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.09930000	12,37	1,23
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 8.0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.00000000	6,32	6,32
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>7,72</b>


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>8,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,08%):</b>	<b>0,77</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>8,87</b>

**1.4.1.4. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02500000	10,65	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0.54300000	0,15	0,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,35</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.01210000	10,23	0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.07430000	12,37	0,92
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 10.0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.00000000	5,28	5,28

**Ítalo Duarte Dantas**  
Engenheiro Civil  
CREA 343153-CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 04/05/2020	BDI : 25.92%																					
	LOCAL:	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2019/09</td> <td>114.74%</td> <td>72.79%</td> <td>11/2019</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85.20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85.08%</td> <td>48.60%</td> <td>12/2019</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018	SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
ORSE	2019/09	114.74%	72.79%	11/2019																					
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018																					
SINAPI	2019/11 COM DESONERAÇÃO	85.08%	48.60%	12/2019																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							



TOTAL SERVIÇO:	6,32
VALOR SEM ENCARGOS:	6,67
VALOR ENCARGOS (85.08%):	0,54
VALOR COM ENCARGOS:	7,21

**1.4.1.5. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1.25 MM (0.01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02500000	10.65	0.27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1.19000000	0.15	0.18
TOTAL MATERIAL:					0,45	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.02850000	10.23	0.29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.17430000	12.37	2.16
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.00000000	5.94	5.94
TOTAL SERVIÇO:					8,39	

VALOR SEM ENCARGOS:	8,84
VALOR ENCARGOS (85.08%):	1,62
VALOR COM ENCARGOS:	10,46

**1.4.1.6. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0.71400000	12.18	8.70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70	


MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6.00000000	7.13	42.80
TOTAL MAO DE OBRA:					42,80	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.86690000	51.00	44.21
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0.62700000	76.75	48.12
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349.00000000	0.46	160.54
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0.20900000	69.75	14.58
TOTAL MATERIAL:					267,45	

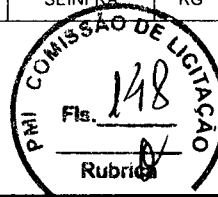
VALOR SEM ENCARGOS:	318,95
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,79
VALOR COM ENCARGOS:	360,74

**1.4.2.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2.00000000	9.63	19.25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16.00000000	7.13	114.12
TOTAL MAO DE OBRA:					133,37	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>DATA:</b> 04/05/2020		<b>BDI:</b> 25.92%
	<b>LOCAL:</b>	COMUNIDADE VILA PEDRINHAS - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO CEARÁ	ORSE	2019-09	114.74%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%
			SINAPI	2019.11 COM DESONERAÇÃO	85.08%
					48.60%
					12/2019
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	51,00
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>204,19</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>337,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>					<b>113,64</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>451,20</b>



**1.4.2.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>22,71</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>15,45</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>38,16</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>					<b>19,34</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>57,50</b>

**1.4.2.3. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG. 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,65
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4.2 A 12.5" MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,38</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	10,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	12,37
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 8,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,32
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>7,72</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>8,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.08%):</b>					<b>0,77</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>8,87</b>

**1.4.2.4. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG. 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,65
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,27</b>

Ítalo Duarte Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA: 343153-CE